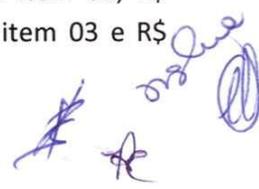


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017011301 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS, Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, às 10h00, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira, Marcelo Junior de Sousa e Joaquina Rosa da Silva Campos, sob a presidência do primeiro, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 2017011301, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto à Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos os presentes e iniciou os trabalhos solicitando os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" dos licitantes presentes. Após o recebimento, constatou-se a presença dos seguinte licitante: 01 - MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME – DINÂMICA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48, Representada pela Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF: 735.668.103-04, Ato contínuo o Sr. Presidente iniciou a abertura do envelope de habilitação da licitante presente, passando para que fossem rubricados pelo licitante e pela comissão. Em seguida a comissão passou a análise dos documentos, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME – DINÂMICA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, por cumprir com todas as exigências contidas no edital de convocação. Anunciado o resultado, o Sr. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra a para a licitante se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a representante da licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que procederia a abertura do envelope de proposta de preços. O Presidente efetuou a abertura do envelope de Proposta de Preços do licitante habilitado, tendo a comissão constatado que a proposta estava classificada e em conformidade com o edital, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: conforme apuração do mapa comparativo de preços, restou vencedora a licitante MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME – DINÂMICA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, com o valor global de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente ao item 01, R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente ao item 02, R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente ao item 03 e R\$



23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente ao item 04. Anunciado o resultado, o Sr. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra a para a licitante se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, a representante da licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Francisco Jean Barreto de Oliveira, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama-CE, 31 de Janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE – Francisco Jean Barreto de Oliveira Francisco Jean B. de Oliveira
MEMBRO COMISSÃO – Marcelo Junior de Sousa Marcelo Junior de Sousa
MEMBRO COMISSÃO – Joaquina Rosa da Silva Campos Joaquina Rosa da Silva Campos

LICITANTES

MRP SILVA ASSES. ADMINISTRATIVA LTDA – ME Silva
CNPJ: 11.891.233/0001-48
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA – SÓCIA
CPF: 735.668.103-04